



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2344/2022

Em 29 de agosto de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7785/2022 **de 31/08/2022 17:24**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 649/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0649/2022**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Comunicação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 165 /2022

Araraquara, 25 de agosto de 2022

À Chefia de Gabinete
Alan Silva

Venho, mui respeitosamente por meio deste, prestar esclarecimentos a respeito do requerimento nº 649/2022, de autoria do vereador Rafael de Angeli, a respeito das ações de publicidade institucional do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 3/2022, que dispõe sobre a instalação, organização e funcionamento dos cemitérios e crematórios públicos do Município.

1. DAS INFORMAÇÕES ACERCA DA VEICULAÇÃO DOS VÍDEOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS

Com relação aos 2 (dois) vídeos utilizados como campanha digital nas redes sociais – com vistas a prestar e aprofundar informações à população a respeito do tema, algo que se fez absolutamente necessário em virtude da ampla disseminação de informações equivocadas nas plataformas digitais, em estrita conformidade com o § 1º do art. 37 da Constituição Federal – o documento contendo as informações requeridas como valor empregado no impulsionamento/dark post, período e alcance, está disponível em anexo. Também em anexo encontram-se os pedidos de inserção (PIs) da campanha institucional veiculada em rádio, contendo informações como as mídias utilizadas, quantidade e valor de inserções, valor, global, entre outras.

2. DA OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE USO DE IMAGEM PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

No que tange às questões relacionadas ao direito de uso de imagem, informo que a Secretaria Municipal de Comunicação, desde as suas primeiras criações e produções audiovisuais, em 2017 (mídia "online" ou "offline"), se baseia na legalidade, com solicitação de assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, documento este construído junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos à época, sendo um específico para pessoas adultas e outro para pessoas menores de 18 anos. Também, quando necessário, utiliza-se de banco de imagens público e gratuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

3. DOS VÍDEOS VEICULADOS

Com relação ao vídeo 1 do PLC dos cemitérios, que viralizou em grupos de aplicativo de mensagens e perfis em redes sociais, vale destacar que foi produzido pela equipe própria da Secretaria Municipal de Comunicação, com uma linguagem mais acessível, com vistas exatamente a chamar atenção do público para o tema, gerando maior nível de engajamento, já que era preciso dissipar as dúvidas da população e corrigir informações equivocadas que estavam circulando massivamente nas redes sociais.

O vídeo em questão tem um formato de "meme" – contém locução com tom mais leve e descontraído e faz uso de GIFs, da mesma forma, mais descontraídos e meramente ilustrativos e gratuitos, sem ferir qualquer direito de imagem. Neste caso, utilizou-se de alguns GIFs/ memes famosos da internet, ou seja, imagens amplamente usadas pelos internautas Brasil e mundo afora, inclusive por outros órgãos públicos.

Vale destacar que em nenhum momento os GIFs foram utilizados como forma de defesa do projeto. Ao contrário, apareceram em formato e expressões de dúvidas acerca do tema.

Ainda que com essas informações acima, vale destacar que este mesmo vídeo 1, embora tenha viralizado, não foi o mesmo impulsionado/dark post nas redes sociais da Prefeitura, por estratégia técnica e de métrica da Secretaria Municipal de Comunicação. Ressalte-se que tal estratégia técnica não partiu do pressuposto de os "memes" anteriormente utilizados feririam qualquer direito autoral, conforme disporei adiante, mas sim para seguir padrões das plataformas onde foi veiculado, no caso, Facebook e Instagram, pertencentes à empresa Meta.

O vídeo 2 do PLC sobre cemitérios teve também caráter informativo com texto e locução em formato didático e apresenta desenhos feitos por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, com vistas, a mais uma vez, reforçar informações corretas para minimizar impactos acerca do tema na população.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM DE MEMES

Segundo o Dicionário Houaiss (<https://www.dicio.com.br/meme/>), meme é uma "imagem, vídeo, frase, expressão, parte de um texto etc., copiada e compartilhada rapidamente e através da Internet, por um grande número de pessoas, geralmente com um teor satírico, humorístico ou para zoar uma situação ou pessoa". É inegável que os memes converteram-se, na última década, em significativa ferramenta de comunicação no mundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

digital – no qual a ampla maioria das pessoas físicas e jurídicas estão, em maior ou menor grau, inseridas.

Dada a ampla disseminação dos memes, o mundo jurídico voltou os olhos para esse fenômeno digital, e passou a indagar sobre seus desdobramentos nos direitos e deveres de imagem. Assim, os advogados Zwicker, Bortolozo e Idie, em artigo publicado no portal jurídico Migalhas (<https://www.migalhas.com.br/depeso/261009/os-aspectos-juridicos-dos-memes>), discorrem sobre os aspectos jurídicos dos memes.

a) Dos direitos autorais de memes

Os autores sustentam que os memes configuram-se em autênticas expressões do direito de personalidade de seus criadores, objeto de sua atividade intelectual e, portanto, passível de proteção pelo direito autoral brasileiro, contanto que preenchidos os critérios exigidos pelo sistema legal.

Vejamos: o art. 7º da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) arrola as obras intelectuais protegidas:

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

O rol do art. 7º da Lei de Direitos Autorais, considerando-se a locução “tais como” contida no “caput”, é meramente exemplificativo, isto é, pode abarcar outras obras e linguagens. Como fica, então a questão dos “memes”?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Zwicker, Bortolozo e Idie trazem que muitos memes utilizam como base obras de terceiros, como fotografias ou trechos de músicas, constituindo uma obra derivada (aquela que transforma a obra originária utilizada como base, constituindo criação intelectual nova). No ponto, além de analisar a possibilidade de sua proteção, é necessário ponderar se a sua utilização pode acarretar em violação aos direitos dos titulares da obra originária.

O art. 29 da Lei de Direitos Autorais preleciona que, como regra, para criação de uma obra derivada é necessária autorização do detentor dos direitos da obra originária.

No entanto, o mesmo diploma comporta exceções: o art. 46 da Lei de Direitos Autorais arrolou situações em que a reprodução de obras intelectuais não ofende os direitos do detentor da obra.

O motivo da existência das limitações aos direitos autorais, novamente de acordo com os autores, "advém da necessidade de se possibilitar a concepção de novas artes com o objetivo de proporcionar um novo significado à obra original, adicionando um propósito inovador, nova forma de expressão, significado e mensagem".

Dentre tais limitações, encontra-se o uso transformativo das obras intelectuais, previsto no inciso VIII do art. 46 da Lei de Direitos Autorais. Os autores sustentam, com base no dispositivo em tela, que, se o "meme" for criado com base em artes plásticas, não violaria os direitos de terceiros, na medida em que a criação do meme por meio da utilização do material de terceiro não seria reproduzir a obra em si, não prejudicaria a exploração normal da obra e não causaria prejuízo ao autor da obra da qual derivou.

É exatamente o caso em tela. Foram utilizados, na primeira versão do vídeo 1 do PLC (versão não impulsionada), "memes" amplamente disseminados no mundo, como forma de expressão e manifestação popular, que se baseiam em produções plásticas. Houve, nesses "memes", uma inegável ressignificação "pop" de "frames" de telenovelas brasileira e mexicana, o que configura, em última análise, não uma violação a direito autoral ou prejuízo para o autor ou para a obra, mas garantia do direito de acesso à cultura e liberdade de expressão e pensamento.

b) Dos direitos de imagem de memes

É sabido que os "memes", muitas vezes, são criados a partir de fotos de pessoas públicas. Dessa forma, é importante a atenção para o direito de imagem.

O direito de imagem, no âmbito do arcabouço jurídico nacional, é protegido na forma de direito fundamental previsto no inciso X do art. 5º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Ainda, tem-se que o art. 20 do Código Civil confere ao titular do direito de imagem a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a sua lesão ou ameaça de lesão, caso a sua utilização atinja a honra, boa fama, respeitabilidade, ou, ainda, se destinada para fins comerciais ou publicitários, sem prejuízo de obter o ressarcimento pelos danos causados.

Desta feita, em regra, para se utilizar a imagem de um terceiro é necessário que haja o consentimento de seu titular. Entretanto, como acontece com tantos direitos fundamentais, não se trata de um direito absoluto. O direito à imagem pode ser relativizado, por exemplo, quando se tratar de uma pessoa pública.

Zwicker, Bortolozzo e Idie esclarecem que os tribunais brasileiros têm entendido, nestes casos, que a imagem da pessoa pública possui um diferente grau de proteção, sendo necessária a valoração entre os reflexos negativos causados ao seu titular e o interesse da coletividade em cada caso concreto. Ainda, em qualquer caso, necessário verificar se o conteúdo tem como finalidade a obtenção de proveito econômico ou publicitário, uma vez que o STJ, no julgamento do REsp 1.102.756-SP, já se posicionou no sentido de que "ainda que se trate de pessoa pública, o uso não autorizado da sua imagem, com fins exclusivamente econômicos e publicitários, gera danos morais" e, ainda, editou a Súmula 403 a qual dispõe que "Independente de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais."

O vídeo 1 do PLC feito pela Secretaria Municipal de Comunicação, conforme acima já explicitado, não trouxe qualquer proveito econômico para a Prefeitura do Município de Araraquara. Ao contrário: o que se buscou com os vídeos foi elucidar a população araraquarense sobre algo de interesse público, que é a regularização dos cemitérios municipais – portanto, trata-se de mensagem publicitária com caráter exclusivamente informativo, estando em precípua conformidade com o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Importante, finalmente, trazer um recorte de entrevista concedida pela atriz Renata Sorrah ao programa Vídeo Show, da emissora Globo, em que fala que o meme da personagem Nazaré Tedesco, por exemplo, não lhe pertence mais e que já é de domínio público (<https://globoplay.globo.com/v/5720844/>).

Outra matéria, também da emissora Globo, a atriz diz: "A Nazaré ganhou uma proporção tão grande que já não me pertence mais, virou uma espécie de entidade" (<https://gshow.globo.com/Famosos/noticia/renata-sorrah-se-diverte-com-sucesso-de-nazare-na-internet-incrivel.ghtml>).

Em outra reportagem, da jornalista Patrícia Kogut, a atriz reforça: "É uma loucura, a gente não controla. Eu recebo montagens e versões do meme de amigos que moram fora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

em vários idiomas diferentes. A Nazaré não me pertence mais, é do mundo!" (<https://kogut.oglobo.globo.com/noticias-da-tv/noticia/2020/11/renata-sorrah-grava-esquete-do-zorra-sobre-o-meme-nazare-confusa-ela-nao-me-pertence-mais-e-do-mundo.html>).

c) Da ausência de violação de direitos

Perceba-se que, ao contrário do exposto no Requerimento 649/2022, não houve qualquer violação de direitos de imagem, tampouco de direitos autorais: a Secretaria Municipal de Comunicação pauta todas as suas ações e campanhas dentro dos permissivos jurídicos vigentes, estando acobertadas pela regra constitucional da publicidade com estrita finalidade informativa e de educação social, ao mesmo tempo em que estão desprovidas de qualquer conteúdo ou finalidade econômica.

5. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, fico à disposição para prestar esclarecimento sobre essa ou outras campanhas institucionais realizadas, bem como sobre os diversos outros serviços prestados e ações propostas pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Priscila Luiz

Secretária Municipal de Comunicação

Relatório Final de Mídia ARARAQUARA



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Introdução

Este é o relatório periódico da campanha de Impulscionamento Facebook e Instagram da Prefeitura de Araraquara. A campanha tem por objetivo comunicar ações da Prefeitura.

As campanhas sociais foram ao ar com o objetivo de Impressões, que busca promover alcance da campanha.

As publicações são feitas em posicionamento definido no Facebook Ads e no Instagram Ads, separadamente conforme presença do público-alvo e geolocalização estabelecidos antes da veiculação .



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

f Campanha Dark Post Facebook Ads

Anúncio	Período	Alcance	Impressões	Frequência	Cliques (todos)	CTR (todos)
Vídeo 1 sobre regulamentação dos cemitérios	30/05 a 31/05	179.393	188.933	1,05	3.894	2,06%
Vídeo 2 sobre regulamentação dos cemitérios	31/05 a 08/06	69.584	73.994	1,06	4.984	6,74%
Resultados de 2 anúncios	30/05 a 08/06	213.441 (pessoas)	262.927 (total)	1,23 (por pessoa)	8.878 (total)	3,38% (por impressões)

Campanha de impressões

f **RESULTADOS**
262.927 impressões

Total de CLIQUES
8.878 no período

CTR
3,38% médio



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**



Campanha Dark Post Instagram Ads

Anúncio	Período	Alcance	Impressões	Frequência	Cliques (todos)	CTR (todos)
Vídeo 1 sobre regulamentação dos cemitérios	30/05 a 31/05	113.152	117.118	1,04	95	0,08%
Vídeo 2 sobre regulamentação dos cemitérios	31/05 a 08/06	80.864	83.902	1,04	60	0,07%
Resultados de 2 anúncios	30/05 a 08/06	161.760 (pessoas)	201.020 (total)	1,24 (por pessoa)	155 (total)	0,08% (por impressões)

Campanha de impressões



RESULTADOS
201.020

impressões

Total de CLIQUES
155 no período

CTR
0,08% médio



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Campanha Impulsioneamento Facebook Ads

Anúncio	Período	Alcance	Impressões	Frequência	Cliques (todos)	CTR (todos)
Vídeo 1 Regulamentação dos cemitérios	30/05 a 31/05	142	145	1,02	2	1,38%
Resultados de 1 anúncio	30/05 a 31/05	142 (pessoas)	145 (total)	1,02 (por pessoa)	2 (total)	1,38% (por impressões)

Campanha de impressões



RESULTADOS

145

impressões

Total de **CLIQUEs**
2 no período

CTR
1,38% médio



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Valor empregado na campanha digital

R\$ 3.246,00



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**



Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013980

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERIODO	Maio/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRACA	SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PI Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/14802-396	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.961.234/0001-08	PLANILHA	00001175
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	/		
	- CEP: 12061-001				

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no **SIMPLES NACIONAL** e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma **FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA**, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ / Nota fiscal de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE**, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE **INSERÇÃO(PI)**; 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CNPJ, devendo no campo de **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: - "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - Item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE**, **NÚMERO DO PI**, **NOME DA CAMPANHA**, **PERÍODO DE VEICULAÇÃO**, **QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO**; - TV/RÁDIO - relatores de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CACHÊS**, deverão ser enviados 3 CDs com a comprovação do conteúdo veiculado - **JORNALIS/REVISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM**. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - **INTERNET** - relatório do **GOOGLE ANALYTICS**, relatório de impressões, cliques, diários, além do **PRINT DIÁRIO** com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE**, **Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO**, **NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013981

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA	PERIODO	Maió/2022
RAZAO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSAO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	ENDEREGO	RADIO LITORAL NORTE LTDA	PIT Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	CNPJ	R CUSTODIA MARCELIANO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392 - AMERICO BRAS	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	50.319.771/0001-14	PLANILHA	00001177
PRACA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NAO SERAO ACETITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no **SIMPLES NACIONAL** e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma **FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PUBLICA**, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. Nota fiscal de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21** - emitida contra o **CLIENTE**, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE **INSERÇÃO(PI)**; 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CNPJ, devendo no campo de **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NAO SERAO ACETITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços vigente carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO**. - TV/RADIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CAÇHÊS**, deverão ser enviados 3 CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - **JORNALIS/REVISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM**. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - **INTERNET** - relatório do **GOOGLE ANALYTICS**, relatório de impressões, cliques, diários, além do **PRINT DIÁRIO** com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACETITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega **TOTAL** da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NAO SERAO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSE VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013982

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	CBN - ARARAQUARA	PERÍODO	Maior/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.	PI Nº	PMA-0008/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNICÍUF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	57.712.762/0001-38	PLANILHA	00001181
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	/		
	- CEP: 12061-001		REPRES.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CEMP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir: "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - Item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX " O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SEGURADAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNALIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques, diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



verge

Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013983

CLIENTE
PREFEITURA DE ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E.
ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNICÍUF 14801-901 / ARARAQUARA
PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001

VEICULO
PRAÇA ARARAQUARA - SP/SP
RAZÃO SOCIAL RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142
CNPJ 43.837.392/0002-31
FONE/FAX (18) 2101-8515 /

PERÍODO Maio/2022
DATA EMISSÃO 28/05/2022
PIT Nº PMA-0008/22
PLANO Nº PMA-0004/22
PLANILHA 00001179

Produto:

Campanha: REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO

PEÇA FORMATO MATERIAL

PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO	P	MATERIAL																															TOT	CUSTO UNITÁRIO	%	CUSTO (TOTAL R\$)			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
MAIO/2022	E	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	INS						
ROTATIVO (06:00-19:00)	A																																		8	8	747,00	69,879518%	3.600,00

LOCAL DE ENTREGA DE N/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/06/2022

16	TOTAL BRUTO R\$	3.600,00
	COMISSÃO R\$	720,00
	LÍQUIDO R\$	2.880,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTES - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MÍDIA
	FRANCISCO



verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013983

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERÍODO	Maió/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRACA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PIT Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.837.392/0002-31	PLANILHA	00001179
PRACA PAGTO	TAUBATE	FONE/FAX	(18) 2101-8515 /		
	- CEP: 12061-001		REPRS.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no **SIMPLES NACIONAL** e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma **FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA**, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21** - emitida contra o **CLIENTE**, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE **INSERÇÃO(PI)**; 3) **NOME DA CAMPANHA**; 4) **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**; 5) **DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**; 6) **A NOTA FISCAL**, deve ser preenchida de modo a atender às exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: - "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência); c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência); d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE**, **NÚMERO DO PI**, **NOME DA CAMPANHA**, **PERÍODO DE VEICULAÇÃO**, **QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES**, **COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO**; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CACHÊS**, deverão ser enviados 3 CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - **JORNALIS/REVISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM**. - **MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGENCIA** - INTERNET - relatório do **GOOGLE ANALYTICS**, relatório de impressões, cliques, diários, além do **PRINT DIÁRIO** com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE**, **Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO**, **NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



verge

Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013984

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **L.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ** / SP
- CEP: 12061-001

VEICULO **RD CULTURA FM - ARARAQUARA** E-MAIL
PRAÇA **/SP**
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Junho/2022**
DATA EMISSÃO **28/05/2022**
PIT N° **PMA-0008/22**
PLANO N° **PMA-0004/22**
PLANILHA **00001176**

Produto: **Campanha: REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO**

PEÇA **FORMATO MATERIAL**

PEÇA **FORMATO MATERIAL**

FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO
JUNHO/2022

P	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	E	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q		
A	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q			

ROTATIVO I (11:00-19:00)

8 8 8

TOT
INS 24

CUSTO
UNITÁRIO 2.057,00

%
DESCONTO 84,958678%

CUSTO
(TOTAL R\$) 7.425,60

LOCAL DE ENTREGA DE N/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**
LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**
PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/07/2022**

24

TOTAL BRUTO R\$ **7.425,60**
COMISSÃO R\$ **1.485,12**
LÍQUIDO R\$ **5.940,48**

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MÍDIA

FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ.: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013984

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERÍODO	Junho/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PI Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.961.234/0001-08	PLANILHA	00001176
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	/		
	- CEP: 12061-001	REPPRES.			

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no **SIMPLES NACIONAL** e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma **FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA**, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21** - emitida contra o **CLIENTE**, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE **INSERÇÃO(PI)**; 3) **NOME DA CAMPANHA**; 4) **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**; 5) **DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO**; 6) **A NOTA FISCAL**, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6,7 do CENP, devendo no campo de **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX". O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrita na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** **JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROMISSOS DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços **VIGENTE** carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência); c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência); d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO**; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CACHES**, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - **JORNALISTAS/REVISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM**. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- **INTERNET** - relatório do **GOOGLE ANALYTICS**, relatório de impressões, cliques, diários, além do **PRINT DIÁRIO** com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROMISSOS E DECLARAÇÕES.** A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega **TOTAL** da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



verge

parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013985

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RD UNICA FM - ARARAQUARA	PERIODO	Junho/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRACA	RAZÃO SOCIAL	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	ENDEREGO	ENDEREGO	PI Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	CNPJ	R CUSTODIA MARCELIANO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392 - AMERICO BRAS	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	FONE/FAX	CONTRATO	PLANILHA	00001178
PRACA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001		REPRS.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NAO SERAO ACETITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no **SIMPLES NACIONAL** e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma **FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PUBLICA**, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21** - emitida contra o **CLIENTE**, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE **INSERÇÃO(PI)**; 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CNPJ, devendo no campo de **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: - "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NAO SERAO ACETITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o **NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SEGURANÇA QUANDO FOR O CASO** - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de **TESTEMUNHAIS** ou **CACHÊS**, deverão ser enviados 3 CDs com a comprovação do conteúdo veiculado - **JORNALISTAS** - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM**. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - **INTERNET** - relatório do **GOOGLE ANALYTICS**, relatório de impressões, cliques, diários, além do **PRINT DIÁRIO** com o anúncio veiculado. - **OUTDOOR** - check-in fotográfico por bi-semana, constando o **NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS** no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - **CARRO DE SOM** - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - **CINEMA** - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO** - O veículo de Comunicação **NÃO** está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACETITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o **PEDIDO DE INSERÇÃO** cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO** - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas **CARTAS DE CORREÇÃO** emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo CEP 12061-000 (**NAO SERAO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



verge parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013987

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA	PERIODO	Junho/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRACA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA	PI Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINHO, 1185 - ARARAQUARA/SP, 14810-142	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.837.392/0002-31	PLANILHA	00001180
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	(18) 2101-8515 /		
	- CEP: 12061-001		REPRES.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento, NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrará no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cidadãos da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir: - "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito no P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência); c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência); d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado - JORNALIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA); - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques, diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



verge

Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 013988

CLIENTE
RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ
45.276.128/0001-10
E. ENDERECO
R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNIC/UF
14801-901 / ARARAQUARA
PRAÇA PAGTO
TAUBATÉ - CEP: 12061-001

VEICULO
PRACA
RAZÃO SOCIAL
ENDERECO
CNPJ
FONE/FAX
RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA
/SP
RADIO MORADA DO SOL LTDA
AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP
14802-396
43.960.350/0001-02
/

PERIODO
DATA EMISSÃO
PIT Nº
PLANO Nº
PLANILHA
Maior/2022
28/05/2022
PMA-0008/22
PMA-0004/22
00001173

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. (Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.5677/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir: "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - Item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrita na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência); c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência); d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA); - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



verge parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013989

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERIODO	Maior/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIR Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNICUF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.960.350/0001-02	PLANILHA	00001183
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	/		
	- CEP: 12061-001		CONSTATO		
			REPRES.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrará na emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CNPJ, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir: "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX". O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrita na PIR) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO. - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNALIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGENCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques, diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO** - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



verge

Parceria
estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013990

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEICULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERIODO	Junho/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PIT Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/14802-396	PLANO Nº	PMA-0004/22
CER/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.960.350/0001-02	PLANILHA	00001174
PRACA PAGTO	TAUBATÉ	FONE/FAX	/		
	- CEP: 12061-001		CONTRATO		
			REPRES.		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrará no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir: "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - Item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX.XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX.XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.** JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO. - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNALIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



verge parceria estratégica

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
013991

CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA	PERÍODO	Junho/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	PRACA	/SP	DATA EMISSÃO	28/05/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10	RAZÃO SOCIAL	RADIO MORADA DO SOL LTDA	PI Nº	PMA-0008/22
ENDERECO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDERECO	AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº	PMA-0004/22
CEP/MUNICÍPIO	14801-901 / ARARAQUARA	CNPJ	43.960.350/0001-02	PLANILHA	00001184
PRACA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadrar no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão de CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter: OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CNPJ, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter: OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir: "Valor de referência do Desconto - Padrão" - Remuneração da agência - Item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na P17) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação, NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada; b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO. - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNALIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA) - INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques/diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)